



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2024**

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições:

- 1) Considerando os interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor, bem como o disposto na Súmula STF 473.
- 2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
- 3) Considerando a solicitação de cancelamento da aquisição do seguinte item: 300 un de fotocélulas Ilumatic RM 74 NF Magnética, mediante memorando da Secretária da Administração, já que a empresa com a proposta mais vantajosa não realizou a entrega do objeto, locitando inclusive o pagamento adiantado, o que é inviável conforme termo de referência da dispensa.
- 4) Considerando que as demais propostas apresentadas encontram-se com prazo de validade expirados.

**RESOLVE:** Em virtude de interesse público e com base na Súmula STF nº 473 e Art. 71, II da Lei 14.133/93, decide REVOGAR a aquisição do seguinte item: 300 un de fotocélulas Ilumatic RM 74 NF Magnética, na DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2024

Barão do Triunfo – RS, 21 de maio de 2024.

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.